



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2021

A Secretaria Municipal de Administração de Santo Antônio do Amparo (MG), representada pela Secretária Municipal Sra. Valéria Mendes Fidelis Lisboa, faz saber a todos os interessados, que a Administração Municipal, neste ato, procederá ao preenchimento de vaga para o cargo de **NUTRICIONISTA NASF II** mediante convocação em processo seletivo simplificado, através do presente, mediante as regras abaixo descritas:

I - DO CARGO DE NUTRICIONISTA NASF II

1) O cargo vago da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo será preenchido de acordo com a vaga oferecida, a critério da administração, levando em conta a necessidade e continuidade do serviço público do Município de Santo Antônio do Amparo.

II - DA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS

1) As pessoas interessadas em concorrerem no preenchimento da vaga definida para o cargo de **NUTRICIONISTA NASF II** - no Município de Santo Antônio do Amparo/ MG, nos termos do presente edital, deverão realizar a inscrição perante o Departamento de Recursos Humanos, com sede na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, situado na Rua José Coutinho, n.º 39 - Centro, das **12:00 às 14:00 horas nos dias 10 e 11 de março de 2021.**

2) No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar cópia dos documentos abaixo descritos, acompanhados dos originais para confirmação da autenticidade a saber:

- a) Currículo Vitae;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CTPS - Carteira de Trabalho;
- d) CPF;
- e) Certidão de Casamento ou nascimento;
- f) Certificado de reservista (para sexo masculino);
- g) Comprovante de endereço;
- h) PASEP ou PIS;
- i) Título de eleitor e comprovante de votação.
- j) Registro no Conselho de Classe - CRN.

3) Os interessados que não apresentarem os documentos acima descritos no prazo estabelecido no item 1 do presente edital não serão inscritos para concorrer a vaga.

III - DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

- 1) Realizada a inscrição dos interessados, a ordem de classificação será realizada no dia **13 de março de 2021**, da seguinte forma e condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

- a) Análise dos documentos apresentados no ato da inscrição;
- b) Tempo de serviço prestado legalmente comprovado em empresas privadas ou órgão Público no cargo de NUTRICIONISTA.
- c) Idade. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com maior idade.

IV - DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
NUTRICIONISTA	01	40 horas semanais	R\$3.431,73

V - Disposições Finais

1) A divulgação da ordem de classificação dos interessados será realizada no dia **13 de março de 2021, a partir das 13:00h**, e será afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG.

2) Os candidatos classificados, quando da convocação pelo Departamento de Recursos Humanos, deverão apresentar todos os documentos, informações e exames exigidos, sob pena de desclassificação.

3) O interessado que não comparecer no ato de convocação será desclassificado, ocasião em que será imediatamente convocado o classificado posterior, seguindo sempre a lista de classificação.

4) As pessoas classificadas e convocados para prestarem o serviço público de **CARGO NUTRICIONISTA NASF II** deverão iniciar as funções e atribuições no **NASF**, ou quando determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja vigência será estabelecida no contrato administrativo de prestação de serviço que será formalizado, visando o excepcional interesse e a continuidade do serviço público. O contrato terá vigência de 15/03/2021 a 30/08/2021.

As questões omissas do presente edital serão decididas pela Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde.

Santo Antônio do Amparo/MG, 08 de março de 2021.


Valéria Mendes Fidelis Lisboa

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

